



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 025/2011

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar o Servidor **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, cadastro n°.1015-4, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotado na Gerencia Administrativa. Para o gerenciamento do contrato n°.010 de 10 de setembro de 2010, do processo n°.0001837/2009 - 1 de 19 de janeiro de 2011, da Empresa **RONDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – LTDA, CNPJ MF n°.84.649136/0001-17**, que trata da prestação de serviço de segurança armada, para atender os prédios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme determina a Lei 8. 666, art.67.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino de sua vigência em 10 de setembro de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM